



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 30 de dezembro de 2013.
DECRETO N° 31514

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.069,04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.069,04 (sessenta mil, sessenta e nove reais e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339048.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	60.069,04
TOTAL		60.069,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200582.071.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	45.314,00
2510.0412200582.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	14.755,04
TOTAL		60.069,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31515

Dispõe sobre a fixação das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA a serem alcançadas pelo coletivo dos servidores públicos da Secretaria de Finanças do Município para o exercício de 2014, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo n° 78080/2013;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, a serem alcançadas pelo coletivo dos servidores públicos lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Finanças do Município, instituídas pelo artigo 9º, da Lei Municipal n° 7216, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA para o exercício de 2014 ficam fixadas em no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento) de incremento adicional sobre o crescimento real da arrecadação dos tributos de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa, e o aumento dos recursos financeiros decorrentes da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em relação ao apurado no período anterior.

§ 1º A fixação das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA indicadas no caput teve como fundamento os estudos apresentados pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, considerando a seguinte metodologia:

I - o alcance das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA está condicionado ao incremento adicional de arrecadação em relação aos valores correspondentes ao crescimento real;

II - crescimento real da arrecadação corresponde ao valor da variação positiva da receita apurada em relação ao período anterior, considerados os efeitos da inflação e do Produto Interno Bruto - PIB; e

III - incremento Adicional corresponde ao aumento da arrecadação além dos valores apurados como crescimento real.

§ 2º Para fins de fixação e apuração das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, serão considerados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA e o índice do Produto Interno Bruto - PIB, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Para fins de pagamento da Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA, criada pelo artigo 11, da Lei Municipal n° 7216, de 16 de dezembro de 2013, será distribuído o percentual de 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao incremento adicional da arrecadação.

§ 1º A Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA somente será devida aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Finanças, mediante o alcance do percentual mínimo de incremento de arrecadação, indicado no artigo 2º, deste Decreto.

§ 2º No caso do incremento da arrecadação ultrapassar o percentual máximo indicado no artigo 2º, deste Decreto, os valores apurados serão utilizados para fins de recuperação de metas em períodos posteriores, conforme o disposto no artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal n° 7216/2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de dezembro de 2013.
PORTARIA N° 3669/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 54052/2007;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n° 27030, de 23 de novembro de 2009, os membros integrantes do **CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA**, para o biênio 2013/2015, conforme segue:

Presidente: Maria Aparecida da Silva Rocha
Secretária: Maria de Lourdes Rocha Schincariol
Representantes do Poder Público Municipal SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Luiza de Oliveira
Suplente: Andréia de Andrade
Titular: Maria de Lourdes Rocha Schincariol
Suplente: Silvana Maria de Souza
SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Jovelina Nascimento da Silva Teixeira
Suplente: Teresa Pinho de Almeida Tashiro
Titular: Genuíno Rosário
Suplente: Eneide da Silva Bernardo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Floripes Fernandes Miranda Pinto
Suplente: Priscila Simonette Rodrigues
SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: Edward Martins Moreira
Suplente: Analice Cardoso da Silva
SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Simone Maria Cardoso Norte
Suplente: Luciene Gonçalves da Silva
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Ana Paula Ferreira do Nascimento Souza
Suplente: Sandra Neris Santiago
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Titular: Francisco Monsão Junior
Suplente: José Carlos da Silva
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Lídia Cabral Mariano
Suplente: Francisca das Neves Pereira
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Titular: Simara Ferreira Souza
Suplente: Catarina Duarte de Oliveira
SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Andrea Penhalver Gabanini
SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Solange Cristiane Gonçalves
Suplente: Maria Zélia de Brito
COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Aline dos Santos Pires
Suplente: Sandra do Carmo Carvalho
Titular: Solange Márcia Araujo da Silva
Suplente: Itatáia Dias de Oliveira Hugo
Titular: Cristiane Silva
Suplente: Alecsander Meneghetti

COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL

Titular: Simone dos Santos
Suplente: Vera Lúcia de Oliveira

COORDENADORIA DA MULHER

Titular: Valdene Vieira Passos
Suplente: Maria do Rosário Souza

Representantes da Sociedade Civil

REGIÃO 1 - CENTRO

Titular: Maria Luiza de Sales

Titular: Jussara Miranda Ferreira Padilha

REGIÃO 2 - CABUÇU

Titular: Maria Aparecida Silva

Titular: Maria Hélia Luiz de Souza

Suplente: Ada Aparecida Barbosa

REGIÃO 3 - TABOÃO

Titular: Kele Patricia da Silva

Suplente: Romilda Ruas

Titular: Maria Aparecida da Silva Rocha

Suplente: Tatiana Aparecida Azevedo do Nascimento

REGIÃO 4 - CUMBICA

Titular: Maria Lucileide da Silva Santos

Titular: Avaniida Sebastiana de Oliveira

REGIÃO 5 - SÃO JOÃO

Titular: Adriana de Cássia Prampero Leonardo

Suplente: Michele Batista de Souza

Titular: Francisca de Paula da Silva

Suplente: Alecsandra Paulino Figueiredo

REGIÃO 6 - PRESIDENTE DUTRA

REGIÃO 7 - BONSUCESSO

Titular: Maria Quitéria Gomes Muniz

Titular: Aparecida de Souza L. Barbosa

Suplente: Marines Correia Vicente

REGIÃO 8 - PIMENTAS

Titular: Marli Aparecida Raia

Suplente: Valdevez Magda Iones Teixeira

Titular: Marcia da Silva Marques

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação do Decreto Municipal n° 31.500, de 19/12/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos n° 095/13-GP, conforme descrito abaixo:

DECRETO N° 31500

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200532.071.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	2.476,82
1110.0412200452.093.01.110000.339047.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	9.500,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	3.492.317,25
1610.0824400172.045.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	24.109,77

Leia-se:

DECRETO N° 31500

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545100592.153.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem por Administração Direta	2.476,82
3110.1545100592.153.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem por Administração Direta	4.750,00
1110.0412200452.093.01.110000.339047.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	4.750,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	3.226.303,79
3110.1545100592.153.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem por Administração Direta	159.631,64
0310.0412100262.066.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	73.925,75
0510.0412200332.071.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	32.456,07
1610.0824400172.045.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	12.985,87
0310.0412100262.066.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	11.123,90

Retificação do Decreto n° 31.512- de 26/12/13, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos n° 096/2012 - GP, conforme descrito abaixo:

DECRETO N° 31512

Onde se lê:

Art. 14
V - analisar a programação da despesa orçamentária ao final de cada bimestre de forma a compatibilizá-la com a realização da receita, com a intenção de obter como resultado da execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas tornando-se assim indispensável a apreciação individual dos processos administrativos, inclusive com respeito às despesas orçamentárias que extrapolam o presente exercício financeiro, ficando o Departamento da Despesa e o Departamento de Controle e Gestão autorizados a processar as reservas e os empenhos, até que haja manifestação contrária do referido Grupo;

Leia-se:

DECRETO N° 31512

Art. 14
V - analisar a programação da despesa orçamentária ao final de cada bimestre de forma a compatibilizá-la com a realização da receita, com a intenção de obter como resultado da execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas tornando-se assim indispensável a apreciação individual dos processos administrativos, inclusive com respeito às despesas orçamentárias que extrapolam o presente exercício financeiro, ficando o Departamento da Despesa e o Departamento de Controle e Gestão autorizados a processar as reservas e os empenhos, até que haja manifestação contrária do referido Grupo;

reservas e os empenhos, até que haja manifestação contrária do referido Grupo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- REGINA BATISTA BUENO (CÓDIGO 48267)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 077/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 68264 - Lavrada em 23/04/13
Proprietário :MANUEL GARCIA FERREIRA E S/MR
Inscr. Cadastral: 083.72.70.0365.00.000-7
Endereço: Rua Josefina -Lote 25 -Quadra AD- Vila Progresso.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68274 - Lavrada em 13/05/13
Proprietário :SANTO VIDO

Inscr. Cadastral: 083.81.70.0063.00.000-1
Endereço: Av. Dr. Timóteo Penteado nº221 -Lote P2 - Quadra K- Vila Progresso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 71407/71408/71409 - Lavrada em 29/06/13

Proprietário :PAULO LOPES DA COSTA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 054.60.07.0088.00.000-0

Endereço: Rua Lázaro de Almeida Campos nº797 – Lote 76- Quadra 27- Parque Mikail.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 71410/71411 - Lavrada em 29/06/13

Proprietário :GUMERCINDO PINTO BUENO E S/ MR E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 082.85.16.0001.00.000-0

Endereço: Estrada Elenco nº77 – Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71414 - Lavrada em 29/06/13
Proprietário :AUTO ARAUJO FERREIRA DE SA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 054.22.83.1211.00.000-2

Endereço: Rua Conceição Araguaia -Lote 23 -Quadra 12-Recreio São Jorge.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 71422/71423/71424 - Lavrada em 29/06/13

Proprietário :ABRAHAM NICOLAU BEYRUTI E OUS.
Inscr. Cadastral: 054.32.07.1137.01.000-3

Endereço: Rua Conceição do Araguaia – Lote 44-Quadra 11- Recreio São Jorge.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71441 - Lavrada em 10/06/13

Proprietário :VITORINO P DE ABREU.
Inscr. Cadastral: 083.81.34.0165.01.004-4

Endereço: Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens nº234 -P/Lote 1 -Quadra Q- Vila Progresso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71591 - Lavrada em 17/06/13
Proprietário :ALEXANDRE F MARGARIDO LOURENÇO.

Inscr. Cadastral: 083.80.79.0001.00.000-8

Endereço: Rua Lucila nº4- -P/Lote 9 e P/10 -Quadra J- Vila Progresso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71592 - Lavrada em 17/06/13

Proprietário :ELIAS JOSE LIPHAUS E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.80.97.0289.00.000-9

Endereço: Rua Paulo Lenk nº2-Lote 4 -Quadra A-Picanço

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71593 - Lavrada em 17/06/13

Proprietário :PEDRO CRISTOFOLETTI.
Inscr. Cadastral: 083.80.97.0371.01.000-7

Endereço: Rua Paulo Lenk nº136 -Quadra A- Jardim Zaira

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71594 - Lavrada em 17/06/13
Proprietário :FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.80.97.0407.00.000-6

Endereço: Rua Paulo Lenk nº18 Centro

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 71595 - Lavrada em 17/06/13
Proprietário :MANOEL HENRIQUE VAZ AUGUSTO SOARES E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.80.97.0406.00.000-7

Endereço: Rua Paulo Lenk nº 170.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72076 - Lavrada em 17/10/13
Proprietário :APOLINARIO PINHEIRO/ARMANDO LUONGO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 083.55.78.0253.00.000-5

Endereço: Rua Geishofer nº121 – Lote 90- Quadra 2- Jardim Santa Eugenia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72077 - Lavrada em 17/10/13

Proprietário :TERCILIO PEDRO MARIANO.
Inscr. Cadastral: 083.55.88.0443.00.000-4

Endereço: Rua Geishofer nº134 – Lote 17- Quadra a- Jardim Solange.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72525 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :JAMIL BEYRUTI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 091.75.18.0001.00.000-9

Endereço: Estrada Guarulhos - Nazaré nº2690 –P/ Lote 55- Quadra J- Jardim Jade.

Solicitação: Executar troca de revestimento do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 1º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72618 - Lavrada em 03/08/13

Proprietário :COMERCIO REPRES. LATINIA SA.
Inscr. Cadastral: 073.10.89.0391.00.000-1

Endereço: Rua Tocantins 89/81 – Lote 43- Quadra 87- Vila Nova Bonsucesso.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72619 - Lavrada em 03/08/13

Proprietário : IND. E COM. COSMETICOS MECA LTDA/EDELZUITAV. DOS SANTOS E OU.

Inscr. Cadastral: 073.10.77.0206.00.000-0

Endereço: Rua Santa Maria nº258 – Lote 19- Quadra 86- Vila Nova Bonsucesso.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 72713/72715 - Lavrada em 10/09/13

Proprietário :CARLOS ALBERTO GONÇALVES.
Inscr. Cadastral: 083.50.82.0482.02.002-1

Endereço: Avenida Emílio Ribas nº1598 – Gopouva.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72719 - Lavrada em 10/09/13

Proprietário :ANTONIO FAUSTO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 111.85.38.0328.01.001-2

Endereço: Rua Soldado Antônio Caçõ nº05 – Quadra 4- Jardim Ana Maria.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72720 - Lavrada em 10/09/13

Proprietário :RAPHAEL PARISI.
Inscr. Cadastral: 111.85.38.0333.01.001-5

Endereço: Rua Soldado Antônio Caçõ nº17 – Lote 4- Quadra 4- Jardim Ana Maria.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72722 - Lavrada em 10/09/13

Proprietário :RAPHAEL PARISI/LYRIO GONÇALVES DE ARAUJO.

Inscr. Cadastral: 111.85.38.0355.01.001-8

Endereço: Rua Soldado Antônio Caçõ nº84 – Lote 6- Quadra 4- Jardim Ana Maria.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73002 - Lavrada em 29/08/13

Proprietário :VALDEMIR FERNANDES GOMES/ JOSE LUIS BORGES MONTEIRO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 063.42.90.0192.00.000-3

Endereço: Estrada do Saboó – Lote 10- Quadra 3- Parque Santos Dumont.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73008/73009/73010 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :SEISEU TAIRA.
Inscr. Cadastral: 064.04.42.0073.00.000-1

Endereço: Rua Cerro Azul – Lote 8 - Quadra 78 – Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73024/73025 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :MAURICIO DO NASCIMENTO BEZERRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 063.73.07.0064.00.000-2

Endereço: Rua Sueli Aparecida Perroni – Lote 7 - Quadra 9 – Jardim Vila Rica.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73301/73302 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :WALDEMAR TRINDADE DE SOUZA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 063.62.73.0002.00.000-9

Endereço: Rua Monte Alegre nº57 – Lote 22 - Quadra D – Jardim Lenize.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73304 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :CLAUDENIR LUIS AIELLO E S/MR
Inscr. Cadastral: 091.35.92.0033.00.000-9

Endereço:Rua Lupicínio Rodrigues nº19 – Lote 05-Quadra 26 – Conj. Habitacional Brig H Veloso.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73308/73309/73310 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :DORIVAL HENRIQUE DE GODOY.

Inscr. Cadastral: 063.74.61.0046.00.000-7

Endereço: Rua José Carlos Lourenço – Lote 21 - Quadra 15 – Jardim Vila Rica.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73331 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :DEP DE ESTRADAS DE RODAGEM
Inscr. Cadastral: 091.65.96.0052.02.005-1

Endereço:Estrada Guarulhos -Nazaré 2648 – Lote 33-Quadra 7 – Jardim São João.

Solicitação: Providenciar desobstrução do Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73333 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :JAMIL BEYRUTE E OUTRO
Inscr. Cadastral: 063.70.21.0029.00.000-1

Endereço:Estrada Guarulhos -Nazaré 2832–P/ Lote 33-Quadra L – Jardim Jade.

Solicitação: Providenciar desobstrução do Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73334 - Lavrada em 16/09/13

Proprietário :JAMIL BEYRUTE E OUTRO
Inscr. Cadastral: 063.70.21.0015.00.000-7

Endereço:Estrada Guarulhos -Nazaré 2818–P/ Lote 32-Quadra L – Jardim Jade.

Solicitação: Providenciar desobstrução do Passeio seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73365/73366/73367/73368 - Lavrada em 21/11/13

Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0001.00.000-0

Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva – Lote 8 - Quadra 8 – Itapegica.

Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73369 - Lavrada em 21/11/13

Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0047.00.000-6

Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva – Lote 7 - Quadra 8 – Itapegica.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73370/73371 - Lavrada em 21/11/13

Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0057.00.000-3

Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva – Lote 6 - Quadra 8 – Itapegica.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73372 - Lavrada em 21/11/13

Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0067.00.000-1

Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva – Lote 5 - Quadra 8 – Itapegica.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73373 - Lavrada em 21/11/13

Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0280.00.000-2

Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva – Lote 2 - Quadra 8 – Itapegica.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73374 - Lavrada em 21/11/13

Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0289.00.000-3

EDITAL Nº 078/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
12472/13	72274	BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A	Deferido prazo por 30 dias
67480/13	73376	ANTONIO BROGINI	Deferido prazo por 30 dias
73576/13	72907	DIONISIO DOMINGOS FERNANDES	Deferido prazo por 30 dias
73889/13	71563	JURANDIR SILVA DE PAULA	Deferido prazo por 30 dias
73999/13	71573	MANUEL CELESTINO FERNANDES	Deferido prazo por 30 dias
74497/13	73287	ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
74499/13	73288	ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
74499/13	73289	ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
74499/13			

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****AUTO DE MULTA**

Nome: **Valdomiro José ferreira-ME** – CNPJ 43.225.960/0001-02

AUTO DE MULTA Nº 58175 de 22/08/2013.

Infrações do artigo 50, 52, 59 e 68 (VI, VII e VIII) da Lei Municipal 6.003/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 9376 de 19/17/2012 às 8h40min. Residente a Avenida Guarulhos, nº 3177, Ponte Grande – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 2310 UFG's [Cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10(Dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (Dez) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA nº 136/2013 – SE**

Dispõe sobre: Encerramento de atividades da Escola de Educação Infantil “Abelha Rainha”

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, e considerando a informação do mantenedor, contida no Processo Administrativo nº 21.260/1999 de 29/11/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “Abelha Rainha”, localizada na Av. Júlio Prestes, nº 2250 – Bairro Vila Galvão, Guarulhos – São Paulo, mantida por Escola de Educação Infantil Abelha Rainha S/C Ltda, CNPJ nº 02.348.253/0001-86.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de Autorização de Funcionamento nº 16/2000-SE, publicada em 30/03/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Ficam por meio deste **NOTIFICADAS** para comparecer à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, Sede da Secretaria de Educação, no Departamento de Ensino Escolar / Divisão Técnica de Gestão de Convênios a **Sra. Maria Suely Tavares de Oliveira**, Presidente da Associação Recanto da Criança Feliz e **Sra. Cleide Aparecida Leal de Souza**, Presidente da Associação Mães Pimentas, para tratar de assunto referente ao Decreto Municipal nº. 31.348/2013.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 063/2013-AMT**

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505,

de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art 1º - Descredenciar os servidores, abaixo relacionados de exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

WAGNER PINHEIRO DOS SANTOS 38.980

ISRAEL ALVES DA SILVA 15.181

IVAIR COSTA 19.372

VILMAR ALVES DA CUNHA 23.134

WILSON GONÇALVES BUENO 12.573

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado “baixo”, hoje é classificado como “alto”. O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996